



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 533



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 13/2026 de 13/02/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1590/2025 de 30/10/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 95.552,90 (noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
08.020.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
08.020.13.392.0032.2.024.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
493 - 3.3.90.39.00.00	31965 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.552,90

Total Suplementação: 95.552,90

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.4.99.01.01.00000000	Fonte: 31965	95.552,90
Total da Receita:		95.552,90

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ , Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 533



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026

Inexigibilidade nº. 005/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.771.238/0001-10, sito na Praça Francisco Lemes Gonçalves, n.º 267 – Centro, CEP 86920-150, município de Kaloré/PR, neste ato representado pelo prefeito municipal, Senhor WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORÉ/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 01.999.596/0001-48, com sede à Rua Ângelo Impossetto, n.º 450, Centro – CEP: 86920-495, município de Kaloré/PR, neste ato legalmente representada pela Presidente Sra. EDNA APARECIDA GONÇALVES BASDÃO.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORÉ/PR, conforme detalhado nos Planos de Trabalho relativos à Deliberação Nº 009/2024 – COEDE/PR e à Deliberação Nº 005/2025 – COEDE/PR, que são parte integrante deste instrumento, e nos termos do artigo 3º da Resolução nº 01/26 do CMPD de Kaloré/PR, a qual dispõe sobre a reprogramação de saldos remanescentes do COEDE/PR, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Os recursos financeiros para a execução deste objeto são oriundos do **Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FEPD)**, repassados ao Fundo Municipal por força da **Deliberação Nº 009/2024 – COEDE/PR e da Deliberação Nº 005/2025 – COEDE/PR**.

Valor Total: R\$ 90.191,50 (noventa mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), sendo R\$68.453,15 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos) relativo à Deliberação nº 009/2024-COEDE/PR, e R\$21.738,35 (vinte e um mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) relativo à Deliberação nº 005/2025-COEDE/PR.

PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 13 de Fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 533



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO nº 021/2026		
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO	
Nº 005/2026	10.013.08.244.0029.2.045.3.3.90.39.00.00	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
Artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas alterações.		
Contratante: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR		
Endereço: Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro.		
CNPJ: 75.771.238/0001-10		
Cidade: KALORÉ – PR		
Contratada: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORÉ/PR		
Endereço: Rua Ângelo Impossetto, nº 450, Centro.		
CNPJ: 01.999.596/0001-48		
Cidade: Kaloré – PR		
Resumo do objetivo: Transferência de recursos financeiros para a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORÉ/PR, conforme detalhado nos Planos de Trabalho relativos à Deliberação Nº 009/2024 – COEDE/PR e à Deliberação Nº 005/2025 – COEDE/PR, que são parte integrante deste instrumento, e nos termos do artigo 3º da Resolução nº 01/26 do CMPD de Kaloré/PR, a qual dispõe sobre a reprogramação de saldos remanescentes do COEDE/PR, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. Os recursos financeiros para a execução deste objeto são oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FEPD), repassados ao Fundo Municipal por força da Deliberação Nº 009/2024 – COEDE/PR e da Deliberação Nº 005/2025 – COEDE/PR.		Total no valor máximo de R\$ 90.191,50
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor () Cadastrado () Não cadastrado	Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses
Justificativa de escolha do fornecedor: O fornecedor possui exclusividade para fornecimento do objeto e trata-se de artistas consagrados.		
Justificativa de aceitação de preço: Os preços fornecidos pela empresa se encontram em patamar justo e competitivo no mercado.		
Ratificação do Prefeito: Em 12/02/2026, publicada em 12/02/2026.		
Data da Contratação: 13/02/2026		
WASHINGTON LUIZ DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 533



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOVER E ORGANIZAR O I GP KALORÉ DE MOUNTAIN BIKE.

Homologo e adjudico o presente Processo de INEXIGIBILIDADE, na forma do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Item	QTD	Discriminação	R\$ Total
OBINO EVENTOS LTDA	01	01	PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO I GP KALORÉ DE MOUNTAIN BIKE, NO DIA 08 DE MARÇO DE 2026. Conforme discriminado na Proposta apresentada.	32.000,00

Valor Total Por Licitante em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total Máximo
OBINO EVENTOS LTDA CNPJ: 11.438.396/0001-70	R\$ 32.000,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 13 de Fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 533



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Inexigibilidade n.º: 001/2026
Pág. _____/_____

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS.

O MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, situado na Praça Francisco Lemes Gonçalves, nº 267, Centro, Kaloré/PR, CNPJ 75.771.238/0001-10, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG 3.390.104-6/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 442.082.519-72, **RESOLVE MODIFICAR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 007/2026**, firmado em data de 26 de Janeiro de 2026 com a empresa CONTRATADA, BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, filial de Sooretama, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.788.766/0027-71, **em função DE ERRO MATERIAL, com fundamento no Princípio da Autotutela e nos termos do artigo 136 da Lei 14.133**, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. Promover a modificação unilateral da Cláusula Primeira do Contrato, diante da inconsistência inserida na Tabela do objeto, na qual os itens 98 e 99 do Lote 03 e item 17 do Lote 05 possuem incorreções de lançamento de valores (Item 98 do Lote 03 e Item 17 do Lote 05) e quantitativo (Item 99 do Lote 03):

ONDE SE LÊ:

LOTE	ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	98	Unid.	03	Túnel em tecido colorido – Deverá ser confeccionado em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo aproximadamente 4000x500mm. Deverá ser acondicionada em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	450,00	1.800,00
03	99	Unid.	03	Conjunto de recursos para práticas corporais – Deverá ser confeccionada em madeira e arcos em plástico, com no mínimo 68 peças, sendo ao menos: 10 bases para arco em formato T, medindo aproximadamente 220x225mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 bastões em madeira, revestidos com plástico, medindo aproximadamente 1080mm; 05 arcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 03 semiarcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos, em madeira, medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio, em madeira, medindo aproximadamente 1000mm; 04 bases para prancha, em madeira, medindo aproximadamente 250mm; 01 base de madeira em formato X para jogo de argola, medindo aproximadamente 400mm; 05 pinos coloridos, em madeira, para jogo de argolas, medindo aproximadamente 100mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo aproximadamente 100mm; 08 bases de madeira em formato T, para suporte das barras, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes,	450,00	1.800,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 533



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Inexigibilidade n.º: 001/2026
Pág. _____/_____

				medindo respectivamente aproximadamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.		
05	17	Unid.	02	Conjunto De Gol - Montado totalmente pode encaixe, contendo no mínimo 02 travessões, 02 laterais, 01 rede em nylon e 02 bolas em vinil, contemplando duas traves. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 84 cm x altura: 88 cm x comprimento: 125 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	1.1778,00	3.556,00

LEIA-SE:

LOTE	ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	98	Unid.	03	Túnel em tecido colorido – Deverá ser confeccionado em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo aproximadamente 4000x500mm. Deverá ser acondicionada em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	330,00	990,00
03	99	Unid.	04	Conjunto de recursos para práticas corporais – Deverá ser confeccionada em madeira e arcos em plástico, com no mínimo 68 peças, sendo ao menos: 10 bases para arco em formato T, medindo aproximadamente 220x225mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 bastões em madeira, revestidos com plástico, medindo aproximadamente 1080mm; 05 arcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 03 semiarcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos, em madeira, medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio, em madeira, medindo aproximadamente 1000mm; 04 bases para prancha, em madeira, medindo aproximadamente 250mm; 01 base de madeira em formato X para jogo de argola, medindo aproximadamente 400mm; 05 pinos coloridos, em madeira, para jogo de argolas, medindo aproximadamente	450,00	1.800,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 533



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Inexigibilidade n.º: 001/2026
Pág. _____/_____

				100mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo aproximadamente 100mm; 08 bases de madeira em formato T, para suporte das barras, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente aproximadamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.		
05	17	Unid.	02	Conjunto De Gol - Montado totalmente pode encaixe, contendo no mínimo 02 travessões, 02 laterais, 01 rede em nylon e 02 bolas em vinil, contemplando duas traves. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 84 cm x altura: 88 cm x comprimento: 125 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	1.778,00	3.556,00

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalterada as não expressadas modificadas por este Instrumento, **sendo mantido o valor global anteriormente contratado**

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado pelo Representante da CONTRATANTE.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 533



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO / RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

Objeto: Aquisição de 06 (SEIS) TAPETES DE LETRAS COLORIDOS CONFECCIONADO EM EVA; 06 (SEIS) TAPETES DE NÚMEROS CONFECCIONADO EM EVA; 03 (TRÊS) TÚNEL EM TECIDO COLORIDO; 04 (QUATRO) CONJUNTO DE RECURSOS PARA PRÁTICAS CORPORAIS C/ NO MÍNIMO 68 PEÇAS; 01 (UMA) MESA INTERATIVA; 01 (UMA) CASINHA C/ ACESSO PARA PORTADOR DE CADEIRA DE RODAS 2 PORTAS E 4 JANELAS; 04 (QUATRO) CONJUNTO DE BALANÇO SIMPLES COM ESCORREGADOR; 07 (SETE) GANGORRA DE 2 LUGARES; 05 (CINCO) GANGORRA DE 3 LUGARES; 02 (DOIS) CARROSSEL; 02 (DOIS) EQUIPAMENTO DE BASQUETE INFANTIL; 02 (DOIS) CONJUNTO DE GOL; 01 (UM) PLAYGROUND; 02 (DOIS) TÚNEL RECREATIVO INFANTIL, conforme recursos próprios do Município de Kaloré, Estado do Paraná, através da adesão à Ata de Registro de Preço Nº 10/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2025 – consórcio público para o desenvolvimento do alto paraopeba - CODAP

Homologo e adjudico / Ratifico o presente Processo de INEXIGIBILIDADE em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Lote	Item	Qtde	Unid.	Discriminação do Objeto	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	03	94	06	Unid	TAPETES DE LETRAS	227,90	1.367,40
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	03	95	06	Unid	TAPETES DE NÚMEROS	163,80	982,80
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	03	98	03	Unid	TÚNEL EM TECIDO COLORIDO	330,00	990,00
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	03	99	04	Unid	CONJUNTO DE RECURSOS PARA PRÁTICAS CORPORAIS	450,00	1.800,00
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	04	05	01	Unid	MESA INTERATIVA	29.907,92	29.907,92
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	05	03	01	Unid	CASINHA II	15.928,00	15.928,00
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	05	04	04	Unid	CONJUNTO DE BALANÇO SIMPLES COM ESCORREGADOR	2.861,61	11.446,44
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	05	09	07	Unid	GANGORRA DE 2 LUGARES - GANGORRA III	531,70	3.721,90
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	05	10	05	Unid	GANGORRA DE 3 LUGARES - GANGORRA IV	812,49	4.062,45
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	05	12	02	Unid	CARROSSEL I	3.101,00	6.202,00
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	05	15	02	Unid	EQUIPAMENTO DE BASQUETE INFANTIL	1.465,00	2.930,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 533



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	05	17	02	Unid	CONJUNTO DE GOL	1.778,00	3.556,00
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	05	22	01	Unid	PLAYGROUND 05	31.440,00	31.440,00
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	05	29	02	Unid	TÚNEL RECREATIVO INFANTIL - TÚNEL RECREATIVO INFANTIL 1	2.917,00	5.834,00

Valor Total Por Licitante em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ 79.788.766/0027-71	R\$ 120.168,91

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 16 de Janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

*Republicado por Incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 533



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº014/2026

DATA:13/02/2026

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o senhor, EMERSON LUIZ SANCHES, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 031.341.699-08 SSP-Pr, para ocupar o Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito retroativo a partir do dia 02/02/2026.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Seis (13/02/2026);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 533



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços/Contrato nº. 160/2024, decorrente de Pregão nº 033/2024 cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PADARIA E CONFEITARIA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **L A SUPREMAMAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 47.767.156/0001-66, com sede no endereço AV. PARANÁ, 310 - QUADRA 03, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por LUIZ ANTONIO TOSTA FERNANDES, portador do CPF sob nº 105.888.019-50, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 10 (dez) meses, passando a vigorar até 12/12/2026.

Também tem por objeto a renovação dos quantitativos originais, mantendo-se os mesmos preços unitários, totalizando, portanto, a importância global de R\$ 109.260,00 (cento e nove mil e duzentos e sessenta reais), correspondente à ampliação de prazo e a renovação dos quantitativos dos itens.

Com fundamento na Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 172/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 12 de Fevereiro de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

L A SUPREMAMAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 47.767.156/0001-66

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ ANTONIO TOSTA FERNANDES
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 533



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços/Contrato nº. 162/2024, decorrente de Pregão nº 034/2024 cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PADARIA E CONFEITARIA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **L A SUPREMAMAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 47.767.156/0001-66, com sede no endereço AV. PARANÁ, 310 - QUADRA 03, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por LUIZ ANTONIO TOSTA FERNANDES, portador do CPF sob nº 105.888.019-50, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 10 (dez) meses, passando a vigorar até 12/12/2026.

Também tem por objeto a renovação dos quantitativos originais, mantendo-se os mesmos preços unitários, totalizando, portanto, a importância global de R\$ 108.515,00 (cento e oito mil e quinhentos e quinze reais), correspondente à ampliação de prazo e a renovação dos quantitativos dos itens.

Com fundamento na Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 172/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 12 de Fevereiro de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

L A SUPREMAMAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 47.767.156/0001-66

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ ANTONIO TOSTA FERNANDES
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 13 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 533



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços/Contrato nº. 160/2024, decorrente de Pregão nº 033/2024 de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **L A SUPREMAMAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 47.767.156/0001-66, com sede no endereço AV. PARANÁ, 310 - QUADRA 03, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por LUIZ ANTONIO TOSTA FERNANDES, portador do CPF sob nº 105.888.019-50, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 02 (dois) meses, previsto anteriormente até 24/12/2025, passando a vigorar até 24/02/2026, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 23 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

L A SUPREMAMAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 47.767.156/0001-66

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ ANTONIO TOSTA FERNANDES
REPRESENTANTE LEGAL